

EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO PRESIDENTE DO STF,

RICARDO BRETANHA SCHMIDT, advogado, inscrito na OAB/SC sob o nº 33.356, com endereço profissional na Rua Padre Antônio Vieira, nº 630, Bairro Saguacu, Joinville/SC, CEP 89.221-265, com acatamento, vem, à presença de Vossa Excelência, apresentar

PEDIDO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO

Em face de **JAIR MESSIAS BOLSONARO**, brasileiro, casado, político, exercendo o cargo de Presidente da República, residente no Palácio do Alvorada, situado na Zona Cívico Administrativa, em Brasília/DF, pela prática do fato narrado a seguir, tido por delituoso:

1 - DOS FATOS

No dia de hoje (07/08/2020), matérias jornalísticas trataram de depósitos efetuados por Fabricio Queiroz, investigado pela prática do crime de peculato, a popular “rachadinha”, na conta da sra. Michelle Firmo Bolsonaro

Apesar de terem sido efetuados na conta da primeira dama, bem como ocorridos entre os anos de 2011 e 2016, os fatos relatados pela imprensa são extremamente graves, razão pela qual devem ser objeto de apuração pelo MP.

Assim, o ora noticiante, por entender estarem presentes indícios de materialidade e autoria, requer seja a presente petição enviada ao Procurador Geral da República, a fim de que se manifeste acerca da possibilidade de apuração.

2 - DOS REQUERIMENTOS

Em face do acima exposto, o noticiante requer que:

a) seja distribuída a presente notícia-crime;

b) haja o encaminhamento da peça ao eminente PGR, para que se manifeste acerca da instauração de investigação criminal.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

De Joinville/SC – residência - para Brasília/DF, em 07 de agosto de 2020.

Ricardo Bretanha Schmidt

OAB/SC 33.356